

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

1- DATA: 28 de outubro de 2019

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Comunicação Social

Responsável pela requisição: Roberto Torres Babini

Telefone/ramal para contato: 1497

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Serviço de coffee break para 150 pessoas na Subseção da OAB em Piracicaba para o dia 22 de novembro de 2019, das 10 h 45 às 11 horas

150 mini lanches recheados (pão francês ou baguete cortados com recheio de maionese, alface, tomate, queijo mussarela e embutido - salame ou peito de peru)

150 mini lanches recheados (pão de batata ou brioche com recheio de maionese, alface, tomate, queijo prato, e embutido - presunto ou lombo canadense)

150 mini quiches de queijo ou alho poró

300 pães de queijo tamanho coquetel

300 mini folhados de frango ou presunto

150 esfirras de carne

150 tortinhas de limão

150 mini brownie de chocolate

300 carolinas de chocolate ou doce-de-leite

60 litros de suco industrializado (sabores laranja ou caju ou manga)

300 copos de água mineral industrializada de 200 ml cada

3 garçons durante toda a duração do serviço

O preparo dos salgados e doces deverá ocorrer com antecedência máxima de 12 (doze) horas do evento a que se destinam, utilizando produtos rigorosamente dentro do prazo de validade, a fim de assegurar a entrega de alimentos de boa qualidade e não utilizar nem fornecer produtos endurecidos, estragados ou azedos, ressecados ou com textura, crocância e densidade que não atendam o padrão de qualidade exigido pelo TRT.

As bebidas do cardápio devem ser oferecidas sempre geladas.

A contratada ficará responsável pela infraestrutura e pelo serviço de *buffet*, fornecendo todo material necessário à execução do serviço, incluindo mesa e toalha, assim como transporte, equipe de montagem e desmontagem da infraestrutura, manutenção e serviço de apoio.

As pessoas da equipe de montagem e desmontagem do *coffee break* devem se apresentar devidamente trajadas, com roupas limpas, cabelos presos e cuidados com a higiene pessoal.

Na manipulação dos alimentos devem utilizar luvas descartáveis ou pinças e espátulas.

Pelo menos uma pessoa da equipe de montagem deve permanecer presente durante todo o evento, identificada com crachá ou uniforme da contratada.

A contratada obrigará-se a entregar os alimentos do *coffee* no dia e horário definidos, com antecedência de 30 minutos em relação ao intervalo do evento, garantindo que tudo esteja pronto para consumo conforme programado pelo contratante.

Deve ser dada preferência para a utilização de produtos orgânicos. Da mesma forma, para a utilização de copos e xícaras de material durável como vidro, cerâmica ou aço, em substituição ao plástico descartável. Se necessário, os copos descartáveis deverão ser à base de material não poluente, como amido de milho ou papelão. Todos os espaços contratados deverão ser supridos de lixeiras com serviço permanente de substituição do lixo, observando sua separação e respectivo destino para reciclagem.

Toda a infraestrutura deverá ser desmontada e retirada do local pela empresa contratada em até 1 (uma) hora após o término do evento.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO () SIM

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 22 de novembro de 2019

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

NÃO () SIM

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Atender ao público do Seminário “Violência no Trabalho”, promovido pelo Comitê Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho, para oferecer um momento de confraternização e troca de ideias entre os participantes do evento.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 3.800,00

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não () Sim

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

O serviço deverá ser prestado no dia 22 de novembro de 2019, na sede da Subseção de Piracicaba da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado na Av. Independência, 3347, bairro Alemães, naquele município, entre 10 h 45 e 11 horas.

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Não se aplica

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? () NÃO (X) SIM

Deverá ser observado o item 5.1.3 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO () SIM

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (X) NÃO () SIM

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? (X) NÃO () SIM

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? (X) NÃO () SIM

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Padrão do TRT da 15ª Região

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A presente despesa deverá utilizar os recursos do Comitê Regional do Programa Trabalho Seguro do TRT da 15ª Região

--